



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

935/2026



Fls: Nº 01
Proc. Nº 0391/2026

“Dispõe sobre a realização de Campanha Municipal de Combate à Violência Infantil, com ações educativas de proteção às crianças no município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à secretária competente, a realização de estudos visando à implementação de Campanha Municipal de Combate à Violência Infantil, com a promoção de ações educativas voltadas à proteção das crianças e incentivo à denúncia.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 29 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para Providenciar
Conforme pede a propositura
Em 05/05/26
Presidente

LEANDRINO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se pela necessidade de fortalecer as políticas públicas de proteção à infância, considerando a importância de prevenir e combater todas as formas de violência contra crianças. A realização de campanhas educativas contribuirá para conscientizar a população sobre a identificação de sinais de violência, a importância da denúncia e os direitos garantidos às crianças, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Além disso, a iniciativa visa envolver a sociedade, escolas e órgãos competentes na construção de uma rede de proteção mais eficaz, promovendo segurança, dignidade e desenvolvimento saudável para as crianças. Dessa forma, a presente indicação busca reforçar o compromisso do município com a proteção integral da infância, incentivando ações preventivas e educativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

04-MAR-2026 15:12 001161 1/2

151

